Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1535 DE 2022.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/11/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – Acesc, solicitando estudos técnicos para a construção de uma capela mortuária, no bairro: Tarumã.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de novembro de 2022.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

O objetivo desta solicitação é atender uma reivindicação da comunidade que é a construção de uma capela mortuária no bairro Tarumã.

A construção da capela mortuária atenderá a necessidade de um espaço próprio para o fim, pois com a falta deste, as famílias precisam sempre se deslocar para os bairros: Interlagos e Floresta.

Uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial pata esse culto, e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a própria família do falecido, aos amigos e familiares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA